



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
949.817.715.989.202.927

Arespcj

CC

20/02/2026 11:48

Município

Atibaia

· 11 4414-2551

CNPJ 45.279.635/0001-08

D4  DTO

Ciclo de Fiscalização\*: 1

## Relatório de Fiscalização

Fiscalização Programada



### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

PRESTADOR: Saneamento Ambiental Atibaia - SAAE  
Fiscalização das Condições Gerais da Prestação dos Serviços  
Americana, fevereiro de 2026

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

### 1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Atibaia

Prefeito: Daniel Martini

Endereço: Av. da Saudade, 252, Atibaia - SP, 12940-560

E-mail: [prefeito@atibaia.sp.gov.br](mailto:prefeito@atibaia.sp.gov.br)

Lei Municipal de definição do ente regulador: Lei nº 3.954, de 27/12/2010

### 1.2 PRESTADOR

Nome: Saneamento Ambiental Atibaia - SAAE

Responsável legal: José Francisco Alves Pinto

Endereço: Praça Roberto Gomes Pedrosa, 16, Atibaia - SP, 12941-606

Telefone: (11) 4414-3500

## 2. EQUIPE TÉCNICA

### 2.1 ARES-PCJ

Fabício Lopes de Bastos – Analista de Regulação e Fiscalização

Luis Felipe Ventura de Almeida – Analista de Regulação e Fiscalização

### 2.2 PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANEJO

Francisco Nunes Leite – Chefe de Departamento

### 3. FISCALIZAÇÃO

Em 11/02/2026, foram realizadas inspeções de campo nos sistemas de manejo de resíduos sólidos urbanos para fiscalização das condições gerais da prestação dos serviços, conforme Resolução ARES-PCJ nº 370 de 21/12/2020.

Os formulários detalhados da fiscalização encontram-se nos ANEXOS.

### 4. CONSTATAÇÕES

#### *Instrumento de Planejamento (PMGIRS/PMSB)*

O artigo 19 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece, em seu § 4º, a revisão periódica do Plano de Saneamento Básico em prazo não superior a dez anos, assegurando a atualização e a adequação de suas diretrizes às novas demandas e aos desafios enfrentados pelo município. Observa-se que tanto o PMSB quanto o PMGIRS do município, disponibilizados no site da SAAE, apresentam data superior ao prazo estabelecido para revisão. Diante disso, reitera-se a importância do processo de atualização do Plano de Saneamento, bem como a disposição desta Agência em colaborar e contribuir tecnicamente com tal revisão.

#### *Unidade de Transbordo e Triagem*

Observa-se a relevância da Unidade de Transbordo e Triagem para a manutenção e a eficiência do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos, destacando-se a relevante recuperação de materiais recicláveis, com consequente redução do volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário.

Entretanto, conforme apontado nos anexos, verifica-se a necessidade de implementação de ações voltadas à melhoria da infraestrutura e ao aprimoramento dos procedimentos operacionais, de forma a assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência das atividades desenvolvidas na unidade.

Ressalta-se que, ao menos em parte, tais medidas se relacionam ainda com as Exigências Técnicas estabelecidas para a Área de Transbordo, constantes da Licença de Operação CETESB nº 60006694. Destacam-se, em especial, as seguintes exigências:

*“05. Deverão ser mantidos dispositivos de drenagem de águas pluviais de forma a garantir o adequado escoamento das mesmas de acordo com projeto aprovado pela Prefeitura Municipal.*

*[...]*

*10. Deverá ser mantido o isolamento físico da área e o controle de acesso.*

*[...]*

*15. Reinstalar, conforme Plano de Ação apresentado em atendimento à exigência do Auto de Infração com Imposição de Penalidade de Advertência (AIIPA) nº 60003475, de 02/10/2023, a cobertura na área de recebimento de resíduos, com apresentação do relatório à CETESB, demonstrando a conclusão da obra, sob pena de aplicação de penalidade prevista da legislação vigente e/ou cancelamento desta licença ambiental.*

*[...]*

*19. Elaborar e executar, no prazo de 90 (noventa) dias, projeto do sistema de drenagem e acúmulo de chorume gerado no empreendimento. Comprovar a estanqueidade do tanque de acúmulo. Indicar em croqui as instalações. Apresentar cópia do projeto e relatório de execução.”*

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades novas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 670 de 10/12/2025.

A Tabela 1 abaixo resume as não conformidades novas identificadas. Para maiores detalhes e informações sobre cada apontamento, inclusive para entendimento e adequação das não conformidades pelo prestador, **é necessário que sejam abertos e lidos cada formulário de fiscalização.**

**Tabela 1.** Novas Não Conformidades identificadas.

Subsistema	Código Não Conforme	Item Não Conforme	Prazos
UNIDADE DE TRIAGEM SÃO JOSÉ - ATIBAIA	TRI-5.1	Não manter condições adequadas de limpeza na unidade	Imediato
UNIDADE DE TRIAGEM SÃO JOSÉ - ATIBAIA	TRI-5.2	Não manter condições adequadas de conservação da unidade	Em até 30 dias
UNIDADE DE TRIAGEM SÃO JOSÉ - ATIBAIA	TRI-5.3	Não manter sistema de isolamento adequado da unidade	Em até 90 dias
UNIDADE DE TRIAGEM SÃO JOSÉ - ATIBAIA	TRI-5.5	Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos	Em até 30 dias

## ANEXOS

Novo Item Fiscalizado 14.004 - Unidade de Transbordo Caetetuba - Atibaia (Atibaia)

---

**Unidade de Transbordo Caetetuba - Atibaia**  
UNIDADE DE TRANSBORDO CAETETUBA - ATIBAIA

Checklist: [Unidade de Transbordo](#)  
 Sistema: [UNIDADE DE TRANSBORDO CAETETUBA - ATIBAIA](#)

Endereço: R. Seis, 165 - Caetetuba, Atibaia - SP, 12946-437, Brasil. nº 165. . **CEP:** 12946-437 /  
**Cidade:** Atibaia, São Paulo

**Dados técnicos de localização:** lat=-23.1125574, long=-46.58467, accuracy=13.653

---

**Fiscalizado** Unidade de Transbordo Caetetuba - SAAE Atibaia  
#184494602

Data de início da fiscalização

11/02/2026

Data de término da fiscalização

11/02/2026

Observações Gerais

Unidade integrada transbordo e triagem

Constatações (Unidade de Transbordo)

[TRB6.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [TRB6.0]

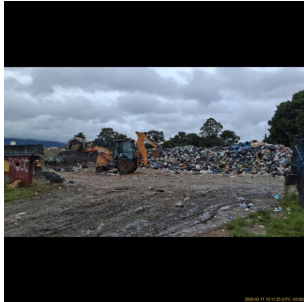


Foto 1 - Área superior - recebimento de resíduos



Foto 2 - Área superior - recebimento de resíduos



Foto 3 - Área superior - recebimento de resíduos



Foto 4 - Área superior - recebimento de resíduos



Foto 5 - Área superior - recebimento de resíduos



Foto 6 - Área inferior - pós triagem



Foto 7 - Área inferior - pós triagem



Foto 8 - Área inferior - pós triagem



**Foto 9** - Área inferior - pós triagem



**Foto 10** - Área inferior - pós triagem



**Foto 11** - Área inferior - pós triagem



**Foto 12** - Área inferior - pós triagem



**Foto 13** - Área inferior - pós triagem



**Foto 14** - Área inferior - pós triagem



**Foto 15** - Área inferior - pós triagem



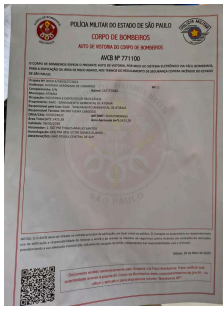
**Foto 16** - Área inferior - pós triagem



**Foto 17** - Área inferior - pós triagem



**Foto 18** - Área inferior - pós triagem

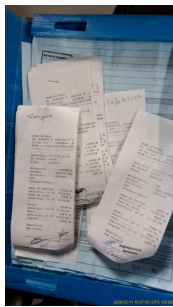


**Foto 19** - Cópia de AVCB da unidade, mantida no local.

**[TRB6.2] Observações**

Verificado que é realizado a pesagem dos resíduos recebidos, utilizando balança rodoviária localizada no acesso a unidade.

**Fotos de [TRB6.2]**



**Foto 1** - Tickets físicos da balança

**[TRB6.3] Observações**

Cargas despachadas tem registro mantido através dos tickets de balança do local de disposição final

**Fotos de [TRB6.3]**



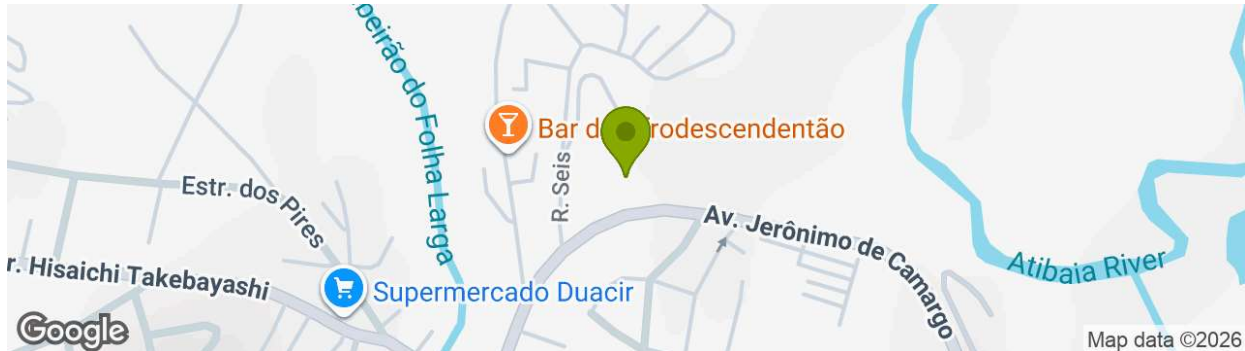
**Foto 1** - Registro de balança, destinação final

### Unidade de Triagem Caetetuba - Atibaia

UNIDADE DE TRIAGEM SÃO JOSÉ - ATIBAIA

Checklist: [Unidade de Triagem](#)

Sistema: [UNIDADE DE TRIAGEM SÃO JOSÉ - ATIBAIA](#)



Endereço: Av. Jerônimo de Camargo, 6982 - Caetetuba, Atibaia - SP, 12951-540, Brasil. nº 6982. . CEP: 12951-540 / Cidade: Atibaia, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-23.112865, long=-46.5838914, accuracy=13.653

**Fiscalizado** Unidade de Triagem São José - SAAE Atibaia #184494603

**Data de início da fiscalização** 11/02/2026

**Data de término da fiscalização** 11/02/2026

**Observações Gerais** Unidade integrada transbordo e triagem. Ficha correspondente aos aspectos de triagem.

#### Constatações (Unidade de Triagem)

[TRI5.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [TRI5.0]



Foto 1



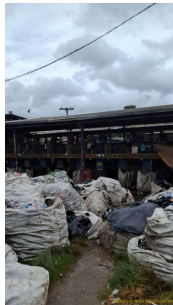
Foto 2



**Foto 3**



**Foto 5**



**Foto 7**



**Foto 9**



**Foto 11**



**Foto 4**



**Foto 6**



**Foto 8**



**Foto 10**



**Foto 12**



Foto 13



Foto 15



Foto 17



Foto 19



Foto 21



Foto 14



Foto 16



Foto 18



Foto 20



Foto 22

[TRI5.1] Não manter condições adequadas de limpeza na unidade

Não Conforme

[TRI5.1] Observações

Observado espalhamento excessivo de resíduos em áreas da unidade,

agravado pela  
deficiência nos  
sistemas de manejo de  
águas pluviais

Fotos de [TRI5.1]

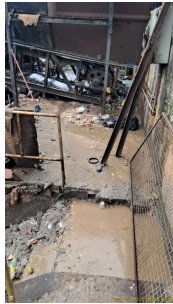


Foto 1

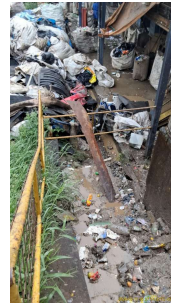


Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

[TRI5.2] Não manter condições adequadas de conservação da unidade

**Não Conforme**

[TRI5.2] Observações

Observados danos a  
cobertura da unidade e  
falhas na conservação  
dos componentes da  
linha de triagem.

Fotos de [TRI5.2]



**Foto 1** - Avarias na estrutura de cobertura da linha de triagem



**Foto 2** - Deterioração da seção inicial da linha de triagem



**Foto 3** - Deterioração da seção inicial da linha de triagem



**Foto 4** - Avarias na estrutura de cobertura da linha de triagem

[TRI5.3] Não manter sistema de isolamento adequado da unidade

**Não Conforme**

[TRI5.3] Observações

Observado falhas no isolamento da área e presença de pessoas não autorizadas no local.

Fotos de [TRI5.3]



**Foto 1** - Portão sem controle de acesso



**Foto 2** - Portão sem controle de acesso

[TRI5.5] Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos

**Não Conforme**

[TRI5.5] Observações

Observado que parte do material triado é mantido em local descoberto e diretamente em contato com o solo

Fotos de [TRI5.5]



**Foto 1**



**Foto 3**



**Foto 5**



**Foto 2**



**Foto 4**

**[TRI5.6] Observações**

Os resíduos recebidos na unidade tem seu peso registrado em balança rodoviária localizada no acesso da área.

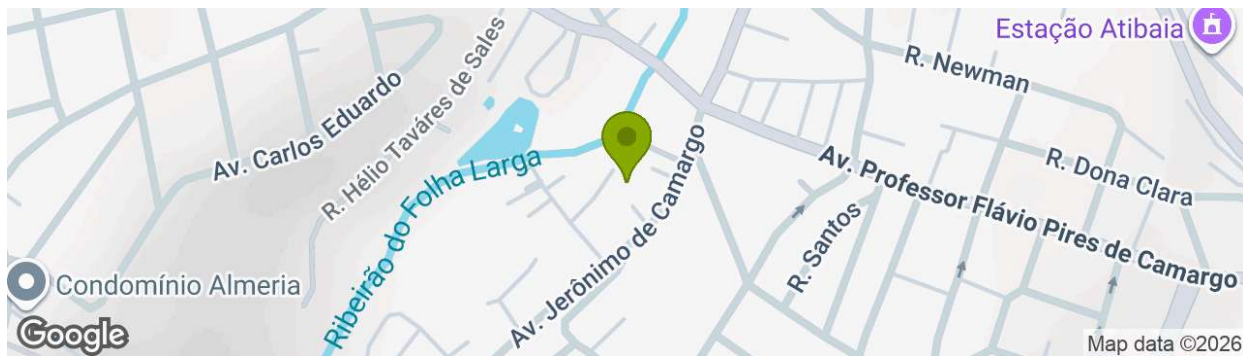
**[TRI5.7] Observações**

Mantido registro do material disponibilizado para venda. Média atual em torno de 240 toneladas mensais de material recuperado.

Novo Item Fiscalizado 14.006 - Coleta Seletiva (Atibaia)

**Coleta Seletiva**

Coleta de Resíduos



Endereço: Av. Jerônimo de Camargo, 4 - Chácaras Maringá, Atibaia - SP, 12940-218, Brasil. nº 4. . CEP: 12940-218 / Cidade: Atibaia, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-23.1111019, long=-46.5582183, accuracy=13.653

<b>Fiscalizado</b>	Coleta seletiva - Contentor
<b>Data de início da fiscalização</b>	11/02/2026
<b>Data de término da fiscalização</b>	11/02/2026

#### Observações Gerais

#### Constatações (Coleta de Resíduos)

[COL3.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

#### Fotos de [COL3.0]



Foto 1

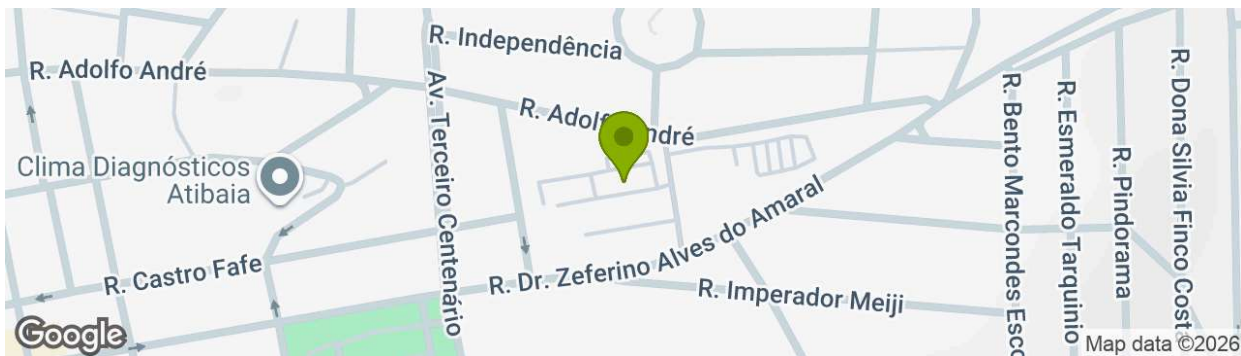


Foto 2

Novo Item Fiscalizado 14.007 - Coleta seletiva (Atibaia)

#### Coleta seletiva

Coleta de Resíduos



Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412, Brasil. nº 100. . **CEP:** 12940-412 / **Cidade:** Atibaia, São Paulo

**Dados técnicos de localização:** lat=-23.113434, long=-46.5430997, accuracy=13.653

<b>Fiscalizado</b>	Coleta seletiva - Contentor
<b>Data de início da fiscalização</b>	11/02/2026
<b>Data de término da fiscalização</b>	11/02/2026

#### Observações Gerais

#### Constatações (Coleta de Resíduos)

[COL3.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

#### Fotos de [COL3.0]



Foto 1



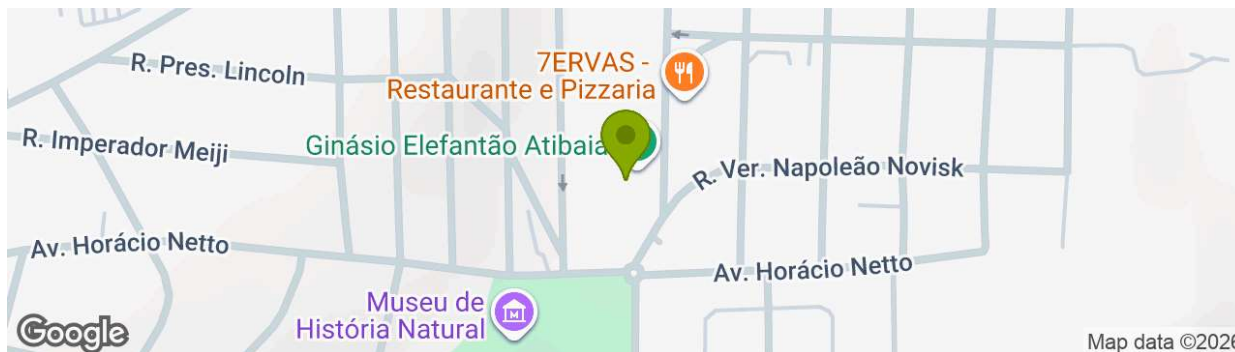
Foto 2



Foto 3

## Coleta Seletiva

Coleta de Resíduos



Endereço: Av. Horácio Netto, 1061 - Samambaia Parque Res., Atibaia - SP, 12945-010, Brasil.  
nº 1061. . **CEP:** 12945-010 / **Cidade:** Atibaia, São Paulo

**Dados técnicos de localização:** lat=-23.1148314, long=-46.535273, accuracy=13.653

<b>Fiscalizado</b>	Coleta seletiva - Contentor
<b>Data de início da fiscalização</b>	11/02/2026
<b>Data de término da fiscalização</b>	11/02/2026

### Observações Gerais

#### Constatações (Coleta de Resíduos)

[COL3.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

#### Fotos de [COL3.0]



Foto 1



Foto 2

**Luis Felipe Ventura de Almeida**  
Analista de Regulação e Fiscalização

(editado 2 vezes - última modificação: 11/03/2026 16:26:30)

É base de:

Este item foi mencionado em:

[Memorando 158/2026 - Aprovação de relatório de fiscalização](#)

[Ofício 555/2026 - Encaminhamento de Ofício](#)

[Proc. Administrativo 145/2026 - RESÍDUOS](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2026 14:19:07 Fabício Lopes de Bastos D4 emitiu o [Auto de Notificação 084/2026](#) a partir deste documento.

### Tramitação 1- 066/2026

11/03/2026 16:59

(Encaminhado)

Fabício B. D4

DTO - Diretoria ...

A/C Vanessa P.

CC

Vanessa Naccarato Piffer - DTO, por favor, encaminhar o Relatório de fiscalização e o auto de notificação para o Prefeito de Atibaia Daniel da Rocha Martini e-mail [prefeito@atibaia.sp.gov.br](mailto:prefeito@atibaia.sp.gov.br), Daniella Lopes Neves - Diretora de água e esgoto SAAE Atibaia - e-mail [daniella@saaeatibaia.com.br](mailto:daniella@saaeatibaia.com.br), José Francisco Alves Pinto - Superintendente do SAAE Atibaia - e-mail [francisco.alves@saaeatibaia.com.br](mailto:francisco.alves@saaeatibaia.com.br) e Francisco Nunes Pinto - Chefe de departamento - e-mail [francisco@saaeatibaia.com.br](mailto:francisco@saaeatibaia.com.br)

Obrigado.

Atenciosamente,

—

**Fabício Lopes de Bastos**

*Analista de Fiscalização e Regulação*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2026 16:59:00 E-mail para [vanessa@arespcj.com.br](mailto:vanessa@arespcj.com.br) E-mail entregue, lido, clicado (3) ←